

**UNIDADE LOCAL DE SAÚDE DE CASTELO BRANCO, E. P. E.****Deliberação (extrato) n.º 147/2015**

Por deliberação de 13 de janeiro de 2015, do Conselho de Administração da ULS-Castelo Branco, E. P. E.:

Maria Fernanda Abrantes Ventura Escoval Lopes, Assistente Graduada de Medicina Interna, da Unidade Local de Saúde de Castelo Branco, EPE, autorizada a redução de mais uma hora do seu horário semanal, (de 37 horas para 36 horas semanais), ao abrigo do n.º 10 do artigo 31.º

do Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de março, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 44/2007, de 23 de fevereiro e de acordo com o enunciado na Circular Informativa n.º 6/2010, da ACSS, de 6 de junho de 2010, e ainda alínea c) do n.º 2 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 266-D/2012, de 31 de dezembro, a partir de 1 de janeiro de 2015.

(Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

19 de janeiro de 2015. — O Presidente do Conselho de Administração,  
*Dr. António Vieira Pires.*

208380985

**PARTE H****MUNICÍPIO DE ÁGUEDA****Aviso n.º 1223/2015****Contratos de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado**

Para os devidos efeitos e em cumprimento do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que, na sequência de procedimento concursal comum, com caráter excepcional, para provimento de 15 postos de trabalho na carreira/categoria de Técnico Superior, previstos e não ocupados no mapa de pessoal da Câmara Municipal de Águeda, aberto pelo Aviso n.º 5199/2014, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 76, de 17 de abril, foram celebrados os contratos de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado com os trabalhadores abaixo indicados, para o exercício de funções inerentes à categoria/carreira de Técnico Superior, com início a 31 de dezembro de 2014, com a remuneração mensal ilíquida de 1.201,48€, correspondente à 2.ª posição remuneratória e nível remuneratório 15.

Gestão de Recursos Humanos (Referência B): João Miguel Pereira Ribeiro;

Apoio jurídico em Recursos Humanos (Referência C): Ana Isabel Serrano da Silva;

Gestão Urbanística (Referência E): Paula de Almeida Cruz e Paula Manuela Carvalho Santos Oliveira;

Técnico Florestal (Referência F): José Filipe Amorim de Pinho;

Engenharia Civil (Referência G): Ricardo Manuel Horta Patrício;

Para os efeitos previstos no n.º 1 do artigo 46.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, o júri do período experimental é o mesmo do Procedimento Concursal.

21 de janeiro de 2015. — O Vereador, com competências delegadas,  
*João Carlos Gomes Clemente.*

308382994

**MUNICÍPIO DE ALMEIDA****Aviso n.º 1224/2015**

Para efeitos do disposto no n.º 8 do artigo 12.º da Lei n.º 12-A/2008 de 27/02, conjugado com o n.º 3 do artigo 73.º da Lei n.º 59/2008, de 11/09, torno público que, por meu despacho de homologação, datado de 21 de janeiro do corrente ano, da ata do Júri responsável pela avaliação final, se anuncia que foi concluído sem sucesso o período experimental do trabalhador, José Manuel Escalhão Fabião, da carreira e na categoria de Assistente Operacional, fazendo cessar o contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, celebrado na sequência de procedimento concursal, com efeitos a partir de 1 de fevereiro do corrente ano.

21 de janeiro de 2015. — O Presidente da Câmara, *Prof. António Baptista Ribeiro.*

308381121

**Aviso n.º 1225/2015**

Para efeitos do disposto no n.º 6 do artigo 12.º da Lei n.º 12-A/2008 de 27/02, conjugado com os artigos 73.º a 76.º da Lei n.º 59/2008 de 11/09,

torno público que, por meu despacho de homologação, datado de 21 de janeiro do corrente ano, da ata do Júri responsável pela avaliação final, se comprova que foi concluído com sucesso o período experimental do trabalhador, José Lucas Martins, da carreira e na categoria de Assistente Operacional, na modalidade de Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado, na sequência de procedimento concursal aberto por aviso n.º 15682/2013, publicado na 2.ª série do D.R. n.º 250, de 26/12 — Referência G) Auxiliares de Limpeza/Exteriores.

21 de janeiro de 2015. — O Presidente da Câmara, *Prof. António Baptista Ribeiro.*

308381219

**MUNICÍPIO DE ALMEIRIM****Edital n.º 94/2015**

Pedro Miguel César Ribeiro, Presidente da Câmara Municipal de Almeirim

Torna público, que por ter merecido a aprovação final na reunião ordinária desta Câmara Municipal em 15 de dezembro de 2014 e na sessão ordinária de Assembleia Municipal do dia 29 de dezembro de 2014, entra em vigor no prazo de quinze dias a contar da sua publicação no *Diário da República*, 2.ª série, o Regulamento Municipal de Funcionamento dos Serviços de Apoio à Família nos Estabelecimentos de Educação Pré-Escolar e do 1.º Ciclo do Ensino Básico da Rede Pública do Município de Almeirim.

Mais se faz saber que o Regulamento se encontra publicado na página eletrónica do Município de Almeirim, em [www.cm-almeirim](http://www.cm-almeirim).

Para que conste e os devidos efeitos, se lavrou o presente edital para ser publicado e que vai afixado nos lugares de estilo.

08-01-2015. — O Presidente do Município, *Pedro Miguel César Ribeiro.*

308375347

**MUNICÍPIO DE ALTER DO CHÃO****Aviso (extrato) n.º 1226/2015**

Para os devidos efeitos se torna público, por meu Despacho n.º 111 de 30 de dezembro de 2014, e ao abrigo do artigo 27.º, da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, aplicada à Administração Local pelo Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20 de abril, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 104/2006, de 7 de junho, com as adaptações constantes na Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, que foi designado, em regime de substituição, pelo período de 90 dias, com efeitos a partir de 01 de janeiro de 2015, inclusive, para o cargo de Direção Intermédia de 3.º grau da Unidade Orgânica Flexível de Obras, Urbanismo e Serviços Urbanos, o técnico superior, Henrique Manuel Costa Fernandes.

13 de janeiro de 2015. — O Presidente da Câmara Municipal, *Joviano Martins Vitorino.*

308362735